



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.046 , DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) à servidora **Isabelle Maiara da Fonseca**, Assessora Parlamentar, na proporção de 2% (dois por cento) do vencimento, conforme art. 32-B, da lei municipal 3.115, de 2015, acrescido pela lei 3.913, de 2025.

Parágrafo único – A servidora apresentou certificados dos cursos e suas respectivas cargas horárias, somando um total de 131 (cento e trinta e uma) horas, anexados em requerimento protocolado em 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de maio de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 14 / 05 / 2025

Laylla
SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 14 / 05 / 2025
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006

Laylla
Servidor Responsável